

EDITAL Nº 007/2016/PROAD/UNICURITIBA

A Pró-Reitoria Administrativa do Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA comunica a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de bolsa-atleta, para o 1º semestre de 2017, a estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação do Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA

I - Objetivos:

- Apoiar a participação de alunos/atletas que atuam nas equipes oficiais de esportes do Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA, supervisionadas pelo Núcleo de Esportes.

II – Número de bolsas:

| MODALIDADE | Nº DE BOLSAS |
|-----------------------|---------------------|
| Futsal Masculino | 04 |
| Basquetebol Masculino | 01 |
| Voleibol Masculino | 02 |
| Voleibol Feminino | 01 |
| Tênis de Campo | 01 |
| Handebol Masculino | 01 |

III – Valor da bolsa:

- Ao aluno atleta, regularmente matriculado, será concedida bolsa de 30% nas parcelas mensais da semestralidade para pagamento até a data do vencimento, com vigência de fevereiro/2016 a junho/2016.
- Não há cumulatividade de bolsas.

IV – Candidatos à bolsa:

Para participar deste processo seletivo, o aluno deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos de Graduação do Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA.
- Estar apto à prática esportiva, mediante apresentação de atestado de saúde.
- Não estar inadimplente com a Instituição
- Permitir a utilização de sua imagem para fins de propaganda e divulgação das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Esportes

V – Inscrição:

Local: Núcleo de Esportes / NPEA

Período: 16/01/2017 a 20/01/2017

Horário: 9h às 12h e 14h às 21h

VI – Período da bolsa:

- A bolsa será concedida a cada semestre letivo, podendo ser renovada por solicitação do Núcleo de Esportes.
- A referida bolsa nunca incidirá na primeira mensalidade do semestre.
- A referida bolsa será retirada caso não haja o pagamento da mensalidade até a data do vencimento.

VII – Seleção:

- A seleção dos candidatos será realizada pelo Núcleo de Esportes.
- A análise será feita com base no currículo esportivo do aluno. Para as modalidades de esporte coletivo e Xadrez, será considerada a pontuação estabelecida na tabela do Anexo I deste Edital.
- Em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem apresentada para o desempate:
 - Maior número de participações em competições esportivas nos últimos doze meses
 - Menor idade

VIII – Cancelamento da bolsa:

A concessão da bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo por solicitação da Supervisão do Núcleo de Esportes em virtude do não cumprimento das atividades e compromissos definidos pelo Núcleo de Esportes e/ou das normas regimentais do Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA

X – Divulgação do resultado:

A divulgação dos resultados será realizada no dia 25/01/2017 pelo Núcleo de Esportes diretamente aos alunos selecionados.

Curitiba, 23 de novembro de 2016.

Vanessa Carla Rodriguez Santamaria
Pró-Reitora Administrativa

ANEXO I

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO ESPORTIVO NAS MODALIDADES COLETIVAS

| DESCRIÇÃO DA ATUAÇÃO | Pontuação |
|--|-----------|
| Convocação de Seleção Nacional na modalidade pretendida | 50 |
| Convocação de Seleção Estadual na modalidade pretendida | 30 |
| Convocação de Seleção de Curitiba na modalidade pretendida | 20 |
| Atleta profissional a mais de 1 ano | 50 |
| Atleta amador a mais de 1 ano em equipe federada | 20 |
| Participação em Campeonato Nacional | 30 |
| Participação em Campeonato Estadual | 20 |
| Participação em Campeonato Metropolitano | 10 |
| Participação em Jogos Universitários Brasileiros JUBS | 30 |
| Participação em Jogos Universitários Estaduais | 20 |
| Participação em Jogos Universitários Metropolitanos | 10 |
| Participação em Jogos Abertos | 30 |
| Participação em Jogos da Juventude | 20 |
| Participação em Jogos Escolares Nacionais | 30 |
| Participação em Jogos Escolares Estaduais | 20 |

Para o Xadrez, será utilizada a posição no ranking da Federação Paranaense de Xadrez – Fexpar.